

PORTARIA Nº 001.24.05.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear e empossar os membros para composição do **Conselho Municipal do Fundo de Habitação de Interesse Social de Novo Oriente-Ce**, tendo em vista a Lei Municipal nº 569/2009 que alterou a composição prevista na Lei Municipal nº 558/2008.

I. Representante da Câmara Municipal de Novo Oriente

Titular: Antonio Euladio Gomes Oliveira

Suplente: Dário fernandes de Araújo

II. Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Mirian Rodrigues Sales

Suplente: Silmário Fernandes Bezerra

III. Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira

Suplente: Leandro Alves dos Santos

IV. Representante do Empreendedorismo

Titular: Gabriela Claudino Sales

Suplente: Jucilene Bezerra Loiola

V. Representante da Secretaria de Trabalho e Assistência Social

Titular: Gabriela Araújo Loiola

Suplente: Leidiane de Vasconcelos Teixeira

VI. Representantes da Secretaria de Infraestrutura

Titular: Gerson Gomes Goiano

Suplente: Maria Pereira Araújo

VII. Representante da Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais da Quinta

Tigre

Titular: Antonio Franco da Silva

Suplente: Izabel Rodrigues da Costa

VIII. Representante da Associação Comunitária do Conjunto Habitacional Vila Feliz

Titular: Vicente Azevedo Lima

Suplente: Odalicia José da Silva

IXI. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Oriente-Ce

Titular: José de Arimatéia Fernandes Sales

Suplente: Raimunda Ferreira Pontes

X. Representante da Associação Comunitária do Povo Quilombola do Minador

Titular: Edivaldo Alves de Araújo

Suplente: Reginaldo Sales Viana

XI. Representante da Federação das Associações Comunitárias de Novo Oriente

Titular: Mozar Gouveia de Araújo

Suplente: Maria Aucileide Fernandes Rodrigues

XII. Representante do CMDS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Titular: Raimundo Reginaldo Paulino

Suplente: Enoch Saboia Coutinho

Art. 2º - A Presidência do Conselho Gestor do FHIS é exercida pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Ceará, em 24 de maio de 2024.

Jesuíno Rodrigues de Sampaio Neto

Prefeito de Novo Oriente



EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AUTORIZA**, a publicação e a divulgação mediante afixação nos flanelógrafos da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e em demais locais de amplo acesso público, para publicação e divulgação em 24/05/2024, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, da Portaria n.º **001.24.05.2024**, de 24/05/2024, que trata da nomeação e posse dos membros do **Conselho Municipal do Fundo de Habitação de Interesse Social de Novo Oriente-Ce.**

Paço da Prefeitura Municipal de Novo Oriente Ceará, em 25 de maio de 2024.

Jesuíno Rodrigues de Sampaio Neto

Prefeito de Novo Oriente



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 001.24.05.2024,
DE 20/03/2024 DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/05/2024**

CERTIFICAMOS que a Portaria N.º 001.24.05.2024, de 24/05/2024, que trata da nomeação e posse dos membros do **Conselho Municipal do Fundo de Habitação de Interesse Social de Novo Oriente-Ce**, foi publicada por afixação em locais de fácil acesso do público em geral, notadamente em quadro de avisos de prédios do serviço público deste município, em 24/05/2024, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, sob amparo da legislação que rege a matéria.

Paço da Prefeitura Municipal de Novo Oriente Ceará, em 24 de maio de 2024.

Jesuíno Rodrigues de Sampaio Neto
Prefeito de Novo Oriente